



Manual de fornecedores

Sinal Sul

Índice

1.	Definição do Manual	3
2.	Código de Ética e Conduta	3
3.	Critérios Básicos para Fornecimento	4
4.	Homologação de Novos Fornecedores	5
4.1.	Prestadores de Serviço de Calibração	5
4.2.	Prestadores de Serviço de Ensaios Laboratoriais	5
4.3.	Prestadores de Serviço de Transportes	5
5.	Avaliação de Desempenho de Fornecedores	6
5.1.	Índice de Certificação	6
5.2.	Índice de Qualidade	7
5.3.	Índice de Entrega	7
5.4.	Condição de Pagamento	8
6.	Lotes de Homologação	9
7.	Fornecimento Rotineiro - Laudos	10
8.	Fornecimento Rotineiro – Produto Não Conforme	10
9.	Fornecimento Rotineiro – Preservação de Equipamentos	11
10.	Termo de Confiabilidade e Sigilo	11
11.	Histórico de revisão	12



1. Definição do Manual

A SINALSUL é uma indústria brasileira de capital nacional com mais de 25 anos de protagonismo no design e desenvolvimento inovador de iluminação, sistemas elétricos e peças plásticas para o mercado automotivo, em OEM e reposição. Dentro deste contexto, o presente manual busca deixar claros os padrões esperados dos fornecedores dispostos a atuar com a empresa.

Atualizações periódicas deste manual são feitas e comunicadas aos fornecedores sempre que elas forem consideradas relevantes.

2. Código de Ética e Conduta

Por meio deste manual também ficam determinados padrões de comportamento esperados dos fornecedores atuantes junto à Sinalsul:

Política Antissuborno: Os colaboradores da empresa estão proibidos de receber ou oferecer subornos. A política antissuborno e anticorrupção é aplicável em todas as atividades da Sinalsul. Esta política é estendida aos fornecedores, terceiros e parceiros comerciais;

Mão de Obra Infantil: A Sinalsul é contra a utilização de mão-de-obra infantil e trabalho de menores de 18 anos, exceto na condição de menor aprendiz, entre 14 e 24 anos;

Discriminações: A Sinalsul é contra qualquer tipo de discriminação, seja ele discriminação de subordinados, comportamento ilegal, antiético assim como assédio sexual e agressões psicológicas ou físicas.



3. Critérios Básicos para Fornecimento

A SINALSUL é uma empresa certificada IATF - International Automotive Task Force. Desta forma, a empresa possui obrigação normativa de atender a uma série de critérios do mercado automotivo e esta obrigação se estende a seus fornecedores. Este manual busca deixar claro o mínimo esperado para fornecimento junto à empresa:

- Certificação ISO 9001 válida
 - Envio de laudos junto aos lotes entregues – via e-mail e fisicamente, quando solicitado
 - Auditorias periódicas de 2ª parte, quando necessário
 - Monitorar e tomar ações de acordo com avaliação periódica SINALSUL (IDGF)
- Outro critério não obrigatório, porém, desejável, é a busca da melhoria contínua através de certificações como a própria IATF.

¹ Em caso de fornecimentos que não tenham participação direta no produto, a empresa pode avaliar exceções pontuais.



4. Homologação de Novos Fornecedores

Conforme exposto anteriormente, fornecedores que não atendem aos requisitos mencionados como básicos não poderão ser aceitos pela SINALSUL. Tendo em mente este critério, novos fornecedores devem preencher ficha cadastral onde os dados básicos são solicitados para aprovação.

Sinalsul FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE FORNECEDOR
RQ5 07.19 Rev. 01 – 19/04/2023

Data da Abertura:	Clique ou toque aqui para inserir uma data
Tipo de Fornecimento:	Escolher um item
Produto ou serviço:	Clique ou toque aqui para inserir o texto
CNPJ:	Clique ou toque aqui para inserir o texto
Razão Social:	Clique ou toque aqui para inserir o texto
Nome Fantasia:	Clique ou toque aqui para inserir o texto
Tipo:	Escolher um item
Tipo de Tributação:	Escolher um item
Cidade / Estado:	Clique ou toque aqui para inserir o texto
Porte:	Escolher um item
E-mail do responsável:	Clique ou toque aqui para inserir o texto
Nome do Responsável:	Clique ou toque aqui para inserir o texto
Telefone 1:	Clique ou toque aqui para inserir o texto
Telefone 2:	Clique ou toque aqui para inserir o texto
Proprietário:	Clique ou toque aqui para inserir o texto

ATENÇÃO AOS CAMPOS ABAIXO - DE ACEITE OBRIGATÓRIO

Manual do Fornecedor – favor marcar este campo para confirmar aceite do Manual do Fornecedor Sinalsul disponível no site ou [abaixo](#).

Certificado ISO 9001 ou IATF válido – enviar junto a este documento como anexo.

Licença de operação (LO) válida – enviar junto a este documento como anexo.

Estou de acordo com termo de confidencialidade – enviar junto a este documento como anexo.

IMPORTANTE: Reafirmando que os 3 pontos mencionados aqui são obrigatórios para todos novos fornecedores. Dívidas, favor contatar o setor de Suprimentos da SINALSUL.

Atenção: RQ5 07.19				
Data Emissão: 17/04/2023				
Descrição: FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE FORNECEDOR				
Indicação: Por Fornecedor				
Arquivamento: \SERVIDOR\Departamento\100 - SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE\SINALSUL\MS 07 COMPRA\SINALSUL\MS 07 19 - Formulário para Cadastro de Fornecedor				
Tempo mínimo no local de armazenamento: 30 minutos				
Arquivo Modelo: 001				
Descrição: Ajustar				
At Última Revisão	Data da Revisão	Breve descrição informando alteração realizada	Responsável/Aprovação	Cargo
01	05/04/2023	Adição de campo de confidencialidade	Elisavete Cabral	Coord. Compras
02	06/04/2023	Atualização de informações de contato	Elisavete Cabral	Coord. Compras

Quando definido pelo cliente, a Sinalsul irá adquirir produtos, matérias primas ou serviços de fontes direcionadas pelo cliente, mesmo assim, não isenta o Fornecedor a se adequar às normas deste manual.

4.1. Prestadores de Serviço de Calibração

Os Fornecedores de serviços de calibrações, estarão aptos a fornecer serviços somente após comprovação da acreditação da norma ISO/IEC 17025 na versão vigente, e acreditado pelo INMETRO, e reconhecido pela RBC – Rede Brasileira de Calibração. por meio do envio do certificado ao setor de compras.

4.2. Prestadores de Serviço de Ensaios Laboratoriais

Os laboratórios devem apresentar um sistema em conformidade com a norma ISO/IEC 17025 na versão vigente, onde a acreditação pelo INMETRO é essencial para a realização dos ensaios direcionados aos produtos automotivos da Sinalsul.

4.3. Prestadores de Serviço de Transportes

Para os Fornecedores de transportes é obrigatório o registro ANTT.



5. Avaliação de Desempenho de Fornecedores

Em busca de uma melhor performance de qualidade e entrega, a Sinalsul monitora a cadeia dos seus Fornecedores através do indicador IDGF. As notas e avaliações feitas mensalmente e enviadas trimestralmente, geram uma avaliação dos fornecedores e possíveis ações corretivas. Portanto a atenção aos resultados apresentados é fundamental.

O indicador é composto pelos critérios expostos a seguir:

Indicador	Pontuação
Índice de Certificação	20
(IQF) Índice de Qualidade	30
(IDF) Índice de Entrega	30
Condição de Pagamento	20

5.1. Índice de Certificação

Conforme mencionado anteriormente, a certificação ISO é critério fundamental para fornecimentos à SINALSUL. Além disso, a empresa estimula que seus fornecedores busquem a certificação IATF para garantir o melhor enquadramento na norma em questão. As notas envolvidas neste critério serão dadas da seguinte forma:

Índice de Certificação	
Fornecedor certificado IATF	20
Fornecedor certificado ISO	10



5.2. Índice de Qualidade

Frente a situações de Não Conformidades, o fornecedor será demeritado conforme abaixo e será enviado um RNC, 8D ou alerta de qualidade solicitando um plano de ação ao Fornecedor:

Índice de Qualidade

Sem ocorrências	30
Uma ocorrência	20
Mais de duas ocorrências	0

¹ Em caso de fornecimentos que não tenham participação direta no produto, a empresa pode avaliar exceções pontuais.

5.3. Índice de Entrega

O acompanhamento da performance de entrega dos fornecedores é parte fundamental da avaliação feita pelo setor de compras. Embora exista uma margem de tolerância para entregas, considerando possíveis problemas logísticos e até mesmo ineficiências de terceiras partes, os deméritos serão conforme a seguir:

Entregas na data

Sem ocorrências	20
Até 2 ocorrências	10
Mais que 2 ocorrências	0

Fretes especiais

Sem ocorrências	5
Sem ocorrências	0

Parada de linha

Sem ocorrências	5
Sem ocorrências	0



5.4. Condição de Pagamento

A Sinalsul busca atingir seu fornecimento de forma a reforçar parcerias com seus fornecedores e tornar esta relação sólida. Para tanto, entendemos que é fundamental que haja um entendimento do mercado em que o negócio da empresa está inserido e que haja uma coerência com aquilo que nós praticamos para com nossos clientes. Por isso, a condição de pagamento vem sendo tratada como condição fundamental para os contratos de fornecimento.

Condição de Pagamento (Prazo médio)

Superior ou igual a 50 dias	20
Superior ou igual a 40 dias	10
Inferior a 40 dias	5

Esta média pode ser calculada considerando os parcelamentos negociados, ou seja, se um fornecedor pratica um prazo de 30 / 60 / 90 dias, seu prazo médio é 60.

Feita esta avaliação, critério a critério, os pontos serão somados e de acordo com a nota final, os fornecedores serão classificados:

Performance do IDGF	Classificação	Como o fornecedor deve proceder	Como a SINALSUL irá proceder
IDGF ≥91%	A 	Não requer plano de ação. Parabéns!	Preferencial para novos desenvolvimentos, sendo ofertado possibilidade de igualar melhor preço cotado sempre.
80 IDGF 90	B 	Não requer plano de ação imediato*	Segunda faixa de opção para novos desenvolvimentos, sendo ofertado possibilidade de igualar melhor preço cotado sempre que fornecedores A não atenderem.
70 IDGF 79	C 	Caso solicitado pela SINALSUL, informar ação imediata buscando adequação.	Última alternativa para desenvolvimentos. Avaliar pontualmente cada caso, e definir tratativa de acordo com a criticidade do fornecedor.
IDGF <69	D 	Tomar ações imediatas, apresentando à SINALSUL	Se a performance não evoluir no próximo mês, fornecedor será descontinuado

*Para fornecedores classificados como B, embora não exista plano de ação imediato, a SINALSUL encoraja os mesmos a buscarem evolução em seu sistema de gestão, buscando informações sobre a certificação IATF.



6. Lotes de Homologação

Durante o desenvolvimento de produtos com fornecedores, o setor de engenharia da SINALSUL irá determinar quais informações necessita receber. É importante que a empresa esteja em condições de fornecer – caso seja solicitado – PPAP do produto fornecido, embora em casos específicos possa ser solicitada uma documentação menos detalhada.

O PPAP é um documento padrão da indústria automotiva, usado em todo mundo, para demonstração dos processos de fabricação de acordo com a solicitação do contratante, no caso, a SINALSUL. Existem diferentes níveis de exigência dentro da norma, portanto, cabe avaliar de acordo com o nível de exigência de cada caso.

Outro ponto refere-se às características especiais. São especificações que tem grande impacto na aplicação do produto ou no processo de fabricação da Sinalsul. Estas características requerem um maior controle e devem acompanhar toda a documentação de PPAP.

Características especiais					
Simbologia	Produto	Processo	Grau de severidade		Ação
	Utilizada quando afeta a operação segura do veículo envolvendo não conformidade com regulamentação governamental com ou sem aviso prévio	Utilizada quando oferecer risco ao operador (de máquina ou montagem), com ou sem aviso prévio.	9	10	Estudos de capacidades devem ser realizados em intervalos planejados e devem apresentar valores de CP e CPK acima de 1,67
	Utilizada quando houver risco de perda ou degradação das funções, (ou quando solicitada pelo cliente)	Requisito especificado como crítico pelo cliente	8	9	Processo sobre controle estatístico com CP e CPK acima de 1,33. Quando este índice não puder ser alcançado, o processo deverá adotar inspeções 100% antes do envio ao cliente. Utilização de POKA YOKE devem ser priorizados.
	Utilizada quando houver degradação das funções primárias do produto.	Utilizada quando o requisito for referência para o próximo processo e houver risco de 100% dos produtos serem refugados	8		Inspeção por amostragem, aconselha-se a utilização de POKA YOKE.



7. Fornecimento Rotineiro - Laudos

É obrigatório e não negociável o fornecimento de laudos junto aos lotes entregues à SINALSUL, de forma física e digital. Os laudos digitais devem ser enviados para laudos@sinalsul.com.br. As informações indispensáveis para os laudos serão informadas durante o contato com a equipe da SINALSUL que irá repassar as mesmas conforme definido pelo setor de Engenharia.

8. Fornecimento Rotineiro – Produto Não Conforme

Quando a Sinalsul detectar a ocorrência de produtos não conformes durante o processo de recebimento ou durante o processo de produção, um alerta ou 8D poderá ser emitido ao fornecedor. Nestes casos o mesmo terá 48h para realizar o preenchimento, priorizando as ações de contenções.

Caso o fornecedor não responda dentro do prazo, a Sinalsul poderá realizar a contenção e repassar os custos ao fornecedor.



9. Fornecimento Rotineiro – Preservação de Equipamentos

É de responsabilidade do fornecedor a preservação (identificação, embalagem, armazenamento e proteção) do ferramental e dispositivos de propriedade da Sinalsul em sua posse. Em caso de danos causados por notória falta de cuidados adequados, custos poderão ser cobrados.

10. Termo de Confiabilidade e Sigilo

Toda informação técnica ou comercial fornecida pela SINALSUL (incluindo características que possam ser obtidas por meio de objeto, software ou qualquer outro know how) que não esteja em domínio público deverá ser mantida em segredo perante terceiros e deverá ser disponibilizada somente para os colaboradores da empresa receptora que estejam diretamente envolvidos no projeto em referência. Estes colaboradores também deverão estar obrigados a manter em sigilo as informações recebidas.

Sem o prévio e expreso consentimento da Sinalsul Industria de Auto Peças Ltda, essas informações não poderão ser reproduzidas ou utilizadas para fins comerciais. As informações são confiadas à parte receptora apenas para os propósitos indicados acima e permanecem sendo propriedade exclusiva da Sinalsul.

Mediante solicitação da Sinalsul Industria de Auto Peças Ltda, as informações fornecidas (incluindo cópias e registros, se houver) deverão ser destruídas ou devolvidas imediatamente. A Sinalsul Industria de Auto Peças Ltda reserva-se todos os Direitos de Propriedade intelectual sobre tais informações, incluindo direitos autorais e o direito de depositar pedidos de patentes de invenção e modelos de utilidade.



11. Histórico de revisão

Revisão	Data	Descrição das alterações
00	17/03/2021	Criação e desenvolvimento deste Manual
01	17/09/2021	Revisão Geral deste documento.
02	28/02/2022	Alterado item 4.1 e 4.3
03	25/03/2022	Alterados critérios da auto avaliação e de performance dos fornecedores.
04	13/07/2022	Alteração nos critérios de avaliação de fornecedor, inclusão de referências à IATF e a laudos de recebimento. Obrigatoriedade de certificação ISO.
05	27/04/2023	Alterados critérios de avaliação, sendo retirados “parada de linha” e “fretes especiais” e incluído o critério de “condição de pagamento”. Revisadas as faixas de pontuação para problemas de qualidade, atraso de entrega. Revisada tabela com as faixas de pontuação da nota final do IDGF.